



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL IF FARROUPILHA Nº 356/2024**

REFERENTE AO EDITAL Nº 354/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 354/2024, que rege o Processo Seletivo para cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha com início no semestre letivo 2025/1 - Modalidade EAD.

Onde se lê:

**1. DOS REQUISITOS**

<b>CURSO</b>	<b>REQUISITOS</b>
Educação à distância para a EPT (Educação Profissional e Tecnológica)	Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), que atuam ou que pretendem atuar na EPT.
Gestão, Estratégia e Inovação	Diploma de nível superior, preferencialmente nas áreas de Ciências Sociais e Tecnologias.

Leia-se:

**1. DOS REQUISITOS**

<b>CURSO</b>	<b>REQUISITOS</b>
Educação à distância para a EPT (Educação Profissional e Tecnológica)	<b>Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Os/as candidatos/as ao ingresso no Curso devem atuar no Estado do Rio Grande do Sul.</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Gestão, Estratégia e Inovação	Profissionais e estudantes portadores de diploma de nível superior, preferencialmente nas áreas de Gestão ou Tecnologia.
-------------------------------	--

Onde se lê:

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Incluir:

3.6 Os candidatos ao curso de Especialização em **Educação à distância para a EPT** (Educação Profissional e Tecnológica) devem incluir no momento da inscrição, documento comprovando a atuação profissional no Estado do Rio Grande do Sul (em pdf).

Onde se lê:

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.8 As aulas serão à distância, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso e normas complementares.

Leia-se:

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.8 As aulas serão à distância, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso e normas complementares. **Para cursos do Sistema UAB, poderão ser realizadas atividades presenciais de apoio, nos polos de oferta do curso.**

Santa Maria, 14 de outubro de 2024.

THIRSSA HELENA GRANDO  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituta  
Port. n. 749/2022